

ADVOGADO(A) INDICADO(A) : EDUARDO LYCURGO LEITE  
ADVOGADO : EDUARDO LYCURGO LEITE (12307/DF)  
ADVOGADO(A) INDICADO(A) : RAFAEL MOREIRA MOTA  
ADVOGADO : RAFAEL MOREIRA MOTA (17162/DF)  
FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral  
INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

index: LISTA TRÍPLICE (11545)-0600348-23.2024.6.00.0000-[Processamento de Lista Tríplice]-  
DISTRITO FEDERAL-BRASÍLIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

LISTA TRÍPLICE (11545) Nº 0600348-23.2024.6.00.0000 (PJe) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RELATOR: MINISTRO ANDRÉ MENDONÇA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ADVOGADO(A) INDICADO(A): EDUARDO LYCURGO LEITE

ADVOGADO: EDUARDO LYCURGO LEITE - OAB/DF12307

ADVOGADO(A) INDICADO(A): ALEX ZARKADAS BRANCO LINDOSO

ADVOGADO: ALEX ZARKADAS BRANCO LINDOSO - OAB/DF39937

ADVOGADO(A) INDICADO(A): RAFAEL MOREIRA MOTA

ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA - OAB/DF17162

DESPACHO

1. O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF encaminhou lista tríplice elaborada pelo Tribunal de Justiça destinada ao preenchimento de vaga de juiz substituto, da classe reservada aos advogados, em razão do término do primeiro biênio do Dr. Guilherme Pupe da Nóbrega, a ocorrer em 30.8.2024.

A lista é integrada pelos Advogados Drs. Eduardo Lycurgo Leite, Alex Zarkadas Branco Lindoso e Rafael Moreira Mota (ID 160430766).

2. A Assessoria Consultiva do Tribunal Superior Eleitoral - Assec, no parecer de ID 161945666, opinou pela realização de "nova diligência para que o Dr. Alex Zarkadas Branco Lindoso comprove o exercício da advocacia por mais quatro anos, excetuados aqueles já contabilizados, quais sejam, 2015, 2016, 2017, 2018, 2022 e 2023".

3. Ante o exposto, acolho o parecer da unidade técnica e determino a intimação do indicado Dr. Alex Zarkadas Branco Lindoso para complementar a documentação no prazo de cinco dias.

Na sequência, retornem os autos à Assec para emissão do parecer conclusivo.

Dê-se ciência do presente despacho ao TRE/DF.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 3 de julho de 2024.

Ministro ANDRÉ MENDONÇA

Relator

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### PORTARIA

**PORTARIA TSE Nº 589 DE 16 DE JULHO DE 2024.**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Rafael Caminha Munhóz, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Gestão de Serviços Gerais e Técnicos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços, Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 17, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 subsequente, páginas 1/2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA

DIRETORA-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 17/07/2024, às 15:44, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2947297&crc=2A2E98AA](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2947297 e o código CRC 2A2E98AA.

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ALEX ZARKADAS BRANCO LINDOSO (39937/DF) [1](#)

EDUARDO LYCURGO LEITE (12307/DF) [1](#)

RAFAEL MOREIRA MOTA (17162/DF) [1](#)

## ÍNDICE DE PARTES

ALEX ZARKADAS BRANCO LINDOSO [1](#)

EDUARDO LYCURGO LEITE [1](#)

Procurador Geral Eleitoral [1](#)

RAFAEL MOREIRA MOTA [1](#)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL [1](#)

## ÍNDICE DE PROCESSOS

LT 0600348-23.2024.6.00.0000 [1](#)